



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
“CASA ODON BEZERRA”  
BANANEIRAS PARAIBA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022**

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que  
foi aprovado em Plenário em Sessão do dia

20 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Bananeiras  
Em 20 de dezembro de 2022.

**Concede Título de Cidadã  
Bananeirense a Sr.ª Leila Rocha  
Sarmento Coelho.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2022, aprovou e ele promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido a Sr.ª **LEILA ROCHA SARMENTO COELHO**, o Título de Cidadã Bananeirense.

**Art. 2º** – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 20 de dezembro de 2022.

**Antonio Marques Batista**  
Presidente